



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião realizada em 22 de abril de 2025, às 13h00.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes. Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do ITAPREV, no período compreendido de janeiro de 2025, foi informado que até a presente data a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, a Autarquia de Saúde e o ITAPREV, estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Em relação ao pagamento da Patronal por parte da Prefeitura de Itapeçerica da Serra em atraso, foi aprovada a Lei Nº 3176 de 03 de abril de 2025, que dispõe sobre o acordo de parcelamento dos débitos do município de Itapeçerica da Serra, com seu Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, A lei já foi aprovada pela câmara municipal e estamos no aguardo das informações sobre o parcelamento da dívida e demais informações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Foram apresentados também, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, as pastas dos recibos de contribuições, transferência de contribuições, conciliação bancária, recibos de transferências, receitas e despesas, e os Balancetes Receitas e Despesas, todos relativos ao mês Fevereiro de 2025.

Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos senhores Conselheiros que analisaram e constatou que, serão descritos através de itens:

ITEM 1: Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Fevereiro de 2025.

Foi utilizado para a emissão do parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

A carteira de investimentos do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo 77,96%, 15,69% e 6,35% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela resolução CMN nº 4.963/2021.

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de 0,39% contra uma rentabilidade de 1,72% obtido pela carteira de investimento do ITAPREV.

No mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 416.868.696,46 (quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de 422.567.942,09 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

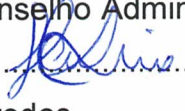
Podemos observar uma valorização patrimonial de R\$ 5.699.245,63 (Cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).



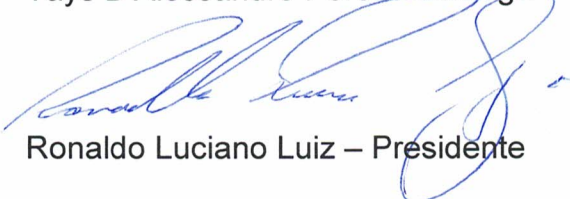
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 2: Será solicitado através de Ofício, acesso as informações referente a aposentadorias concedidas, uma solicitação que seja discriminados por secretarias, as receitas e despesas da Prefeitura de Itapeçerica da Serra e informações sobre o parcelamento dos débitos conforme a Lei 3176 de 03 de abril de 2025.

O presidente deste Conselho recebeu o Ofício número 111/2025 para ciência e será respondido posteriormente através da Prescon.

Os senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade da documentação analisada. Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. Participou dessa reunião o Conselheiro Ronie do conselho Administrativo. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h00 da qual Eu..........(Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro – ATESTADO MÉDICO


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente